

EXTRATO DO ACORDO COOPERAÇÃO Nº 42/2025

PROCESSO:SESP-PRO-2025/44442

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que celebram, de um lado, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TER/MT) e, de outro, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) por intermédio da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT) para os fins que se especificam.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a instituição de uma Assessoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, com a finalidade precípua de produzir conhecimento estratégico destinado à identificação e acompanhamento de candidatos a cargos eletivos que apresentem indícios de envolvimento, direto ou indireto, ou que sejam financiados por organizações criminosas, com o propósito de salvaguardar a lisura, a transparência e a segurança institucional do processo eleitoral, conforme Plano de Trabalho.

DOS RECURSOS: Não haverá repasse financeiro entre os partícipes. Cada parte arcará com os custos decorrentes das obrigações assumidas neste instrumento.

DA VIGÊNCIA: Este acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS SESP:

FISCAL TITULAR: Eduardo Rizzotto de Carvalho

MATRÍCULA: 251999

E-mail: eduardocarvalho@pjc.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Gutemberg Lucena Almeida

MATRÍCULA: 251997

E-mail: gutembergalmeyda@pjc.mt.gov.br

DATADA ASSINATURA: 29/12/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) DANIELA SILVEIRA MAIDEL (Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil) e SERLY MARCONDES ALVES (Presidente do TRE-MT).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed9191c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar